

**PORTARIA Nº 093/2021**

Publicada no DOE Nº 21534 em 02/06/2021

**Categoria:** Fiscalização Ambiental

**AGENTE FISCAL – ODIRLEI JEREMIAS**

Portaria n.º 93/2021 – IMA/SC, 01/06/2021

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

DESIGNAR, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Código Ambiental do Estado de Santa Catarina, o servidor abaixo para exercer atividade de Fiscalização deste órgão.

Nome: Odirlei Jeremias

Matrícula: 626361-5-01

Lotação: CRMA de Rio do Sul

Florianópolis, 01 de junho de 2021

Daniel Vinícius Netto

Presidente do IMA